



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 375/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN  
TAR NO VALOR DE CR\$  
23.517.855,00 (VINTE E TRÊS  
MILHÕES, QUINHENTOS E DE-  
ZESETE MIL E OITOCENTOS E  
CINQUENTA E CINCO CRUZEI-  
ROS REAIS) REDUZ DOTAÇÕES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

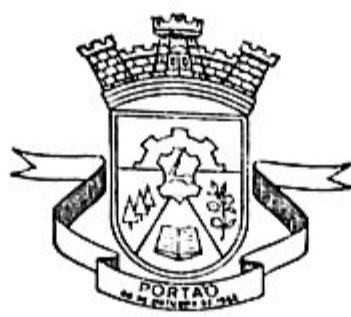
DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 550, de 15 de dezembro de 1993.

### DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 23.517.855,00 (vinte e três milhões, quinhentos e dezeseite mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais) das dotações abaixo:

301-3111- Secretaria de Administração e Plan....	CR\$. 1.695.000,00
303-3132- Secretaria de Administração e Plan....	2.080.000,00
403-3132- Secretaria da Fazenda.....	430.000,00
501-3111- Secretaria de Educ.Cultura e Desporto	1.540.000,00
504-3132- Secretaria de Educ.Cultura e Desporto	47.355,00
531-3111- Secretaria de Educ.Cultura e Desporto	3.300.900,00
601-3111- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	1.510.000,00
602-3120- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	300.000,00
604-3132- Secretaria da saúde Ação Social e Meio Amb.	148.000,00
605-3231- Secretaria da saúde Ação Social e Meio Amb.	300.000,00
731-3111- Secretaria de Obras e Viação-Pedreira	416.500,00
741-3111- Secretaria de Obras e Viação-Ilumin.	30.000,00
751-3111- Secretaria de Obras e Viação-Parq.Jardins	49.000,00
801-3132- Encargos Gerais do Município	310.000,00
802-3251- Encargos Gerais do Município	152.000,00
803-3252- Encargos Gerais do Município	8.600,00
805-3113- Encargos Gerais do Município	11.100.000,00
806-3280- Encargos Gerais do Município	100.000,00
	<hr/>
	23.517.855,00

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

fls.02

...

ART.2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício totalizando CR\$ 4.100.850,00 (quatro milhões, cem mil e oitocentos cruzeiros reais), a diferença de CR\$ 19.417.005,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesseis mil e cinco cruzeiros reais) será pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

201-3111- Gabinete do Prefeito	254.651,00
202-3120- Gabinete do Prefeito	801,50
206-4120- Gabinete do Prefeito	1.000,00
401-3111- Secretaria da Fazenda	678.915,50
404-4120- Secretaria da Fazenda	95.050,00
506-4110- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	40.000,00
507-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	401.137,00
508-4210- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	125.000,00
521-3111- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	105.206,00
523-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	10.000,00
533-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	3.190,00
541-3111- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	120.000,00
542-3120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	5.000,00
543-4120- Secretaria de Educ. Cult. e Desporto	5.000,00
603-3131- Secretaria da saúde Ação Social e Meio Amb.	150.000,00
607-4110- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	504.447,00
606-4110- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	50.000,00
609-4110- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	196.320,00
608-4120- Secretaria da Saúde Ação Social e Meio Amb.	303.641,00
701-3111- Secretaria de Obras e Viação	3.489.870,00
705-4111- Secretaria de Obras e Viação	7.401,50
721-3111- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	8.066.573,00
724-4120- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	1.992.412,50
727-4110- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	1.000.000,00
728-4210- Secretaria de Obras e Viação (Estradas)	380.569,00
733-3132- Secretaria de Obras e Viação (Pedreira)	12.200,00
734-4120- Secretaria de Obras e Viação (Pedreira)	20.000,00
745-4111- Secretaria de Obras e Viação (Ilumin. )	302.000,00
754-4120- Secretaria de Obras e Viação (P.Jardins)	96.620,00
755-4110- Secretaria de Obras e Viação (P.Jardins)	1.000.000,00
	<u>CR\$ 19.417.005,00</u>

...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

fls. 03

...

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 15 de dezembro de 1993.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Sergio Luiz Rosa  
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO

Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL